3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ascurra (SC), 07 de março de 2024.

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente